Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGUIPREV



CNPJ 05.078.585/0001-86 Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2024

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. № 75, INCISO II, § 3º DA LEI № 14.133/2021

DANIEL LEANDRO BOCCARDO, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que me são conferidas, torna público que se acha aberta nesta Autarquia, licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, sob o n.º 24/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando Prestação de serviços de assessoria contábil no fechamento de balanço referente ao exercício de 2024 e abertura do Exercício 2025, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, que será regida pela Lei federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 10/12/2024 às 08h

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 13/12/2024 às 08h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2024 às 08h

INICIO DAS DISPUTAS: 13/12/2024 às 08h30m

LOCAL: http://www.bll.org.br

- 1 OBJETO: Prestação de serviços de assessoria contábil no fechamento de balanço referente ao exercício de 2024 e abertura do Exercício 2025.
- **2 JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:** Devido a situação ocasionada por diversas mudanças, normativas e do sistema, assim como o acúmulo de tarefas em razão da redução do número de funcionários, o setor contábil para esta situação e período específico carece com urgência de serviço técnico especializado.

3 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

3.1 - Será declarada vencedora a empresa que ofertar o menor preço global.

4 - DO VALOR TOTAL ESTIMADO:

- 4.1 O valor total estimado para o presente certame é de R\$ 7.180,00 (sete mil, cento e oitenta reais).
- 5 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EVENTUAL AJUSTES DE VALORES:
- 5.1. A despesa onerará os seguintes recursos orçamentários:

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGUIPREV



CNPJ 05.078.585/0001-86 Estado de São Paulo

Órgão: 03 – Inst. de Previdência do Município de Birigui

Unidade Orçamentária: 03.01.00 - Inst. de Previdência do Município de Birigui Unidade

Executadora: 03.01.01- IPREM / Administração e Coordenação

Funcional Programática: 09.122.0501-2.501 – Manutenção da Admin. e Coordenação.

Fonte de Recursos: 04 – Recursos próprios da Administração Indireta.

Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

6 - FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento ocorrerá em até 10 dias após a emissão da nota fiscal/fatura, mediante aceitação da Diretoria Administrativa em Boleto, TEV ou TED.

7 - DA PARTICIPAÇÃO:

7.1 - A participação do licitante se dará por meio eletrônico através do link: http://www.bll.org.br

8 - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1 - As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

9 - DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES:

- 9.1 Quaisquer informações poderão ser esclarecidas pelo telefone é (18) 3644-6350, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:30h na Rua Fundadores, 355, Centro, Birigui/SP, ou pelo e-mail <u>licitacao@biriguiprev.sp.gov.br</u>.
- 9.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 14.133, apresentar durante o período de sua publicidade, devendo a Diretoria Administrativa e Financeira julgar e responder à impugnação em até 24 horas após decorridos os dias de publicidade, podendo realizar através do licitacao@biriguiprev.sp.gov.br

Birigui/SP, 09 de dezembro de 2024.

DANIEL LEANDRO BOCCARDO SUPERINTENDENTE